



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 015/19,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 9.995,30 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), distribuídas nas seguintes dotações:

02.21	GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE			
08.244.0002.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – MANUTENÇÃO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	110.018	1.148,63
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	110.019	1.223,90
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	110.024	4.360,77
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	92	110.018	2.160,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	92	110.018	540,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	92	110.019	540,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	110.024	22,00
	<b>TOTAL</b>			<b>9.995,30</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima ocorrerão com o recurso repassado por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, tendo como objetivo a Implantação do Projeto “Escola da Construção Civil” Assentador de Pisos e Azulejos, conforme Processo FUSSESP nº 928321/2017, tendo como objetivo a Implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Assistente de Cabeleireiro, conforme Processo FUSSESP nº 928326/2017 e tendo como objetivo a Implantação do Projeto “Costurando o Futuro”, conforme Processo FUSSESP nº 716879/2018.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### MENSAGEM

OF. GP. N° 015/2019

Ilha Comprida, 04 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento das dotações ocorrerá com o recurso repassado por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, tendo como objetivo a Implantação do Projeto “Escola da Construção Civil” Assentador de Pisos e Azulejos, conforme Processo FUSSESP n° 928321/2017, tendo como objetivo a Implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Assistente de Cabeleireiro, conforme Processo FUSSESP n° 928326/2017 e tendo como objetivo a Implantação do Projeto “Costurando o Futuro”, conforme Processo FUSSESP n° 716879/2018.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor  
**FABIANO DA SILVA PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**ILHA COMPRIDA/SP**